

MOÇÃO Nº 047/2013

CONSIDERANDO o sucesso do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência que visa atender crianças e adolescentes do Estado de São Paulo, criando, dessa forma, uma rede protetiva crescente, contra as drogas (sejam lícitas ou ilícitas), bem como, contra as atitudes que geram a tão famigerada violência.

CONSIDERANDO AINDA que aludido Projeto é ministrado por membros da Polícia Militar, tanto que atualmente tem à sua frente uma das personalidades mais expressivas desta respeitosa repartição que, ao longo desses nove anos, jamais mediu esforços para, cada vez mais, ampliar o seu campo de atuação, sempre buscando o bem-estar de todos nossos munícipes.

CONSIDERANDO FINALMENTE a imprescindibilidade da função social e do papel fiscalizador deste Poder Legislativo dentro do Estado Democrático de Direito que nos momentos de acerto deve se render diante destas ocorrências.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, § 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada à pessoa do Ilustre e Renomado **PM Instrutor do PROERD: Sr. Paulo Roberto Oliveira Garcia**, pela sua firme e brilhante atuação, em nosso município, diante deste grande Projeto denominado PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, notadamente por sua lisura, competência e, principalmente, por ter demonstrado, ao longo de todos esses anos, aos jovens regentenses a direção mais correta para uma vida saudável.

REQUEIRO AINDA que da presente Moção seja dada ciência ao homenageado, ressaltando as sinceras saudações deste Legislativo regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 03 de Junho de 2.013.

Alcides Gonçalves da Silva
Vereador